



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 057 DE 01 DE
MARÇO DE 2002.**


CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia,
do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Maria Machado da Silva**,
do Cargo de Servente da Câmara Municipal de Marilândia, com os
vencimentos da Carreira I, relativas ao período compreendido de
03/03/2001 a 02/03/2002, que serão gozadas em 04/03/2002 a
23/03/2002.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, em 01 de março de 2002.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi publicado
nesta Câmara Municipal de
Marilândia - ES.

Em 01 / 03 / 2002


Servidor

Rosângela Dadalto Coradini
Diretora Administrativa

O presente ato foi atizado nesta
Prefeitura Municipal de Marilândia - ES.

Em 01 / 03 / 2002


SERVIDOR